



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício nº	:	48/2022/GC/SRA
-----------	---	----------------

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022

A Senhora

NADIR DA SILVA

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres

Assunto: Aposentadoria processo n ° 507709/2021

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 59, IV da Lei Complementar nº 269/2007 -Lei Orgânica -do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII, 256, § 2º, 257, III; e 264, IV da Resolução nº 14/2007-Regimento Interno - do TCE/MT, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar informações acerca do Pedido de Diligência nº 393/2020 do Ministério Público de Contas, conforme hiperlink ([Pedido de Diligencia](#)), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Sérgio Ricardo de Almeida
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

